



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 330 – SOLDADO PMPR – 2020

**REABERTURA DO PRAZO RECURSAL DO EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA (ECAFI)
Candidatos convocados em cumprimento a decisões judiciais (Edital 311–SOLDADO PMPR-2020)**

O Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, com base no subitem 13.7 e Anexo III do Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020 - regulador do certame, considerando a ocorrência de erro sistêmico durante o prazo estabelecido para a interposição de recursos no Edital nº 328-SOLDADO PMPR 2020, resolve:

- 1 Reabrir o prazo recursal previsto no Edital 328 – SOLDADO PMPR -2020, que terá início a partir das **00h01min do dia 03/07/2023 até às 23h59min do dia 04/07/2023**.
- 2 Informar que a reabertura se dará por um erro sistêmico na plataforma de recursos durante o prazo previsto anteriormente, no Edital 328 - SOLDADO PMPR -2020.
- 3 Informar que a consulta individual dos motivos da inaptidão e/ou desclassificação e o acesso ao sistema de recursos deverão ser realizados por meio de *link* específico.
- 4 Informar os candidatos, que além das orientações do presente edital, observem o descrito no Edital regulador.
- 5 Informar que os candidatos ausentes na data de realização do ECAFI estão automaticamente desclassificados, conforme o item 13.7.16 do Edital regulador.
- 6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, PR, 30 de junho de 2023.

Assinado no original
Cap. QOPM Marco Antonio Nishida Marinho,
Chefe interino do CRS.